CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Residencial Santa Helena"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Ficam denominados os logradouros públicos do Residencial Santa Helena:
Rua 1 – Macionilio Ancelmo Santos
Rua 2 – Prolongamento da Av. das Aroeiras.
Rua 3 – Prolongamento da Rua Amabile Bocchi Frizoni.
Rua 4 – Moisés Pereira
Rua 5 – Willian Tofoli Pereira
Rua 6 – João Serafim Dedé Pereira
Rua 7 – Benedito Estevão Lins
Rua 8 – Tsuguio Kobayashi
Rua 9 – Miguel Bazzo
Rua 12 – Prolongamento da Rua Aparecida Gomes Menegassi
Rua 15 – Prolongamento da Rua Roque Ferrari
Rua 23 – Prolongamento da Rua Vicente Ramos de Paula

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Ikeda, 11 de dezembro de 2023.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA
Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vereador